

EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL, DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR TITULAÇÃO, RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS PCD E AINDA; DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeita do **Município de Votorantim/SP**, com a supervisão da **Comissão Fiscalizadora** de acompanhamento do Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria Nº 20044 de 20 de setembro de 2022**, usando das atribuições legais **DIVULGA**:

I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e Resultado Preliminar das provas realizadas no dia **24/09/2023**; divulgados em **25/09/2023**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **25/09/2023** ao dia **26/09/2023**. O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no “Painel do Candidato”, no link “Meus Recursos”.

II. A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL para a Função abaixo relacionada, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, conseqüentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Cód. e Função	Questões	Status
3.01 - Professor PEB I	02 e 06	Anuladas

III. A CLASSIFICAÇÃO FINAL das Provas Objetivas realizadas em **24/09/2023**, após a conclusão da análise dos recursos, com as respectivas correções publicadas no presente edital, e acrescido da contagem de pontuação por titulação.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por Função e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.integribrasil.com.br.

IV. A RETIFICAÇÃO E INCLUSÃO na Relação de Inscritos PCD a candidata relacionada abaixo, que por um erro no processamento de dados, o nome não constou na Listagem, na data oportuna.

Nome: Delma Aparecida Nepomuceno Orsai; **Cód. e Função:** 3.01 - PEB I e **Inscrição:** 2000235249.

Possíveis recursos contra a divulgação da **Pontuação por Titulação e/ou Classificação Final** deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição afixado no **quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Votorantim/SP**, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.votorantim.sp.gov.br e publicado no **Jornal do Município (Diário Oficial)**, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Votorantim/SP, 20 de outubro de 2023.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
Prefeita do Município de Votorantim/SP